

PORTARIA

Nº 1350/2025

“Dispõe sobre revogação da Portaria 2122/2023”

REINALDO ALVES MOREIRA FILHO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o Artigo 69, Incisos V, VI e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

R E S O L V E:

Artigo 1º - REVOGAR a Portaria de Cessão nº 2122/2023, datada de 27 de setembro de 2025, que dispõe sobre cessão da servidora **LUCIANA DUARTE GUIMARÃES**, matrícula 7858-1.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de maio de 2025.

São Sebastião, 05 de setembro de 2025.

REINALDO ALVES MOREIRA FILHO

Prefeito